PORTARIA-CONJUNTA - 22014
Código de validação: 247BC3AC41

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do Poder Judiciário durante os dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2014;

CONSIDERANDO que os jogos da primeira fase da seleção brasileira foram marcados para os dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, a partir das 16h e 17h (horário de Brasília);

CONSIDERANDO que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de futebol poderá jogar em dias úteis, no período vespertino;

R E S O L V E,

Art. 1º – Durante os dias 12, 17 e 23 de junho, 1ª fase dos jogos em que a seleção brasileira de futebol jogará na Copa do Mundo, o horário de funcionamento no Poder Judiciário será das 8h às 12h.

Art. 2º - A partir das 12h, as demandas revestidas de caráter de urgência nas esferas cível e criminal serão atendidas através do Plantão Judiciário do 1º e 2º graus, cujos telefones estão disponíveis no *site* do Tribunal de Justiça.

Art. 3º - Em caso de classificação para as etapas subsequentes, aplicam-se, automaticamente, as mesmas regras previstas nesta Portaria para os dias de jogos da Seleção Brasileira.

Art. 4º - A diferença entre a jornada diária normal e a fixada no artigo 1º deverá ser compensada, oportunamente, sob a supervisão da chefia imediata.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLOVIS BEVILÁCQUA”, DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, 26 de maio de 2014.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 16253

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/05/2014 11:42 (NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/05/2014 11:03 (CLEONICE SILVA FREIRE)